

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,

NOME

CPF: _____, RG: _____,

ENDEREÇO/CEP: _____,

E-MAIL: _____, TEL. _____,

SÓCIO () NÃO SÓCIO () AO SINTTEL/PR. EMPRESA: _____,

Neste ato, faço ADESÃO ao contrato celebrado pelo SINTTEL/PR com os escritórios de Advocacia: Moraes Advogados S/C, Marcelo Galvão Advogados Associados S/C e H. B. Viviani Advogados Associados S/C, e AUTORIZO o Sindicato a me substituir processualmente em ação coletiva a ser ajuizada em face da Caixa Econômica Federal tendo por objetivo obter a correta incidência da correção monetária sobre os depósitos do FGTS da categoria dos trabalhadores em telecomunicações e similares na base territorial do Estado do Paraná, com recomposição financeira das respectivas perdas.

AUTORIZO a dedução dos honorários advocatícios contratuais correspondentes ao percentual de 20% (vinte por cento) para o não sócio ao SINTTEL/PR e de 15% (quinze por cento) ao sócio, do valor que vier a receber no processo ou em minha conta fundiária, que deverá ser depositado no processo ou nas contas bancárias dos escritórios de Advocacia em comento (artigo 22, parágrafo 4 da Lei 8.906/94).

Ciente que com a ajuntada dos documentos devo recolher a taxa no do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao não sócio e taxa isenta para sócio, a ser pago na secretaria do Sinttel - Paraná.

_____, _____, de _____ de 201 _____.

_____.

Assinatura

Documentos em anexo (xerox simples):

- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Carteira de Trabalho em que consta o n. do PIS/PASEP;
- Extrato da Conta do FGTS.